

1 **ATA DA 65ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO**

2 Objeto: Deliberações sobre processos.

3
4 Aos quatro de Junho do ano de dois mil e dezenove, iniciou-se às quinze oras e dez
5 minutos, nas dependências da COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba
6 a 65ª Reunião do Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), criado pelo Decreto nº
7 3.992/12, sendo a 4ª Reunião de 2019, contou com a presença de representante do
8 **Instituto das Águas do Paraná**, Sr. Carlos Alberto Galerani, representante do **Instituto**
9 **Ambiental do Paraná**, Sr. Reginato Bueno e representantes da **COMEC**, Dmitri Arnaud e
10 Raul de O. Gradovski.

11 Foi solicitado ao assessor da COMEC Raul de O. Gradovski que assumisse a
12 Secretaria Executiva da reunião para anotar as opiniões e deliberações do Grupo e, em
13 seguida, foram analisados os seguintes processos:

14
15 **1. Protocolo: 15.596.536-3 / COMEC**; Interessado: Eco Solus – Soluções Ambientais –
16 Particular / Pessoa Jurídica. Pasta: 11029. **Características:** Solicita parecer quanto à
17 viabilidade da implantação de cemitério horizontal para sepultamentos em área de
18 manancial superficial no município de Rio Branco do Sul.

19 **Parecer:** Após análise do processo, o GIT deliberou que poderá ser admitido o
20 empreendimento desde que o sepultamento seja realizado na forma de Jazigo, não sendo
21 permitido o uso de covas, não exista a presença de nascentes em um raio de duzentos
22 (200) metros do imóvel, o cemitério deverá conter um sistema de drenagem de águas
23 pluviais e drenagem de efluentes produzidos.

24 **2. Protocolo: 15.727.482-1 / COMEC**; Interessado: Prefeitura Municipal de Campo Largo
25 – Órgão Público. Pasta: 11073. **Características:** Solicita análise do projeto de barracão
26 para sociedade recreativa, esportiva, cultural e outras atividades similares ou correlatas,
27 por parte da municipalidade.

28 **Parecer:** Após análise do processo, o GIT deliberou que poderá ser admitido o
29 empreendimento por parte da municipalidade, desde que seja implantado exclusivamente na
30 área atingida pela Zona de Uso Agropecuário – ZUA.

31 **3. Protocolo: 15.727.521-6 / COMEC;** Interessado: Prefeitura Municipal de Campo Largo
32 – órgão público. Pasta: 10905. **Características:** Solicita análise do projeto de habitação
33 coletiva na Zona de Urbanização Consolidada – ZUC na APA do Rio Verde.

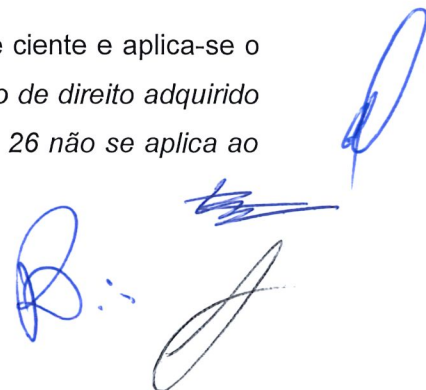
34 **Parecer:** Após análise e discussão sobre o processo, o GIT deliberou que o
35 empreendimento poderá ser admitido desde que comprovado que o imóvel é atendido por
36 rede de esgoto e que sejam atendidos os parâmetros definidos pela legislação em vigor,
37 uma vez que o uso proposto é considerado permissível e que o grupo nada teria a opor,
38 condicionando, no entanto, este posicionamento à aprovação do conselho municipal.

39 **4. Protocolo: 15.754.921-9 / COMEC;** Interessado: Charlotte Indústria e Comércio de
40 Produtos Alimentícios Ltda. – Particular / Pessoa Jurídica. Pasta: 4228.
41 **Características:** Solicita a ampliação da área construída de produção (barracão) em
42 442,50m², ultrapassando os parâmetros de ocupação em um total de **7,83%**, além dos
43 35% permitidos no Corredor de Uso Especial – CUE na APA do Rio Verde, Município de
44 Campo Largo, oferecendo como contrapartida a disponibilidade de compra de área
45 próxima ou na mesma Bacia para afetação em matrícula, como condicionante à
46 emissão de Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras – CVCO.

47 **Parecer:** Após análise e discussão sobre o processo, o GIT solicitou que o protocolo fosse
48 encaminhado para análise da Assessoria Jurídica a fim de garantir e averiguar a
49 possibilidade legal do ato solicitado, haja vista que tecnicamente não haveria óbices ao
50 projeto proposto que poderá trazer benefícios ambientais. Porém, o local a ser afetado
51 deverá ser feito sobre áreas que não estejam, por lei, protegidas, as quais são, desde
52 sempre, indisponíveis. Portanto, não poderão ser consideradas as áreas de preservação
53 permanente, as áreas úmidas (de drenagem) e as unidades de conservação oficialmente
54 instituídas.

55 **5. Protocolo: 15.714.627-0 / COMEC;** Interessado: Prefeitura Municipal de Bocaiúva do
56 Sul – Órgão Público. Pasta: 6237. **Características:** Solicita que não sejam aplicados
57 nas construções do Loteamento São Marcos I os parâmetros construtivos do Decreto
58 745/2015.

59 **Parecer:** Após análise e discussão sobre o processo, o GIT declara-se ciente e aplica-se o
60 Parecer 34/2019/AJ/COMEC não havendo *“a possibilidade de aplicação de direito adquirido*
61 *em se tratando de matéria ambiental; que a exceção prevista no artigo 26 não se aplica ao*



62 *loteamento em análise, mas sim aquela descrita no artigo 28 e que seja acatado o parecer*
63 *18/2018/PL” referente aos estudos da área do aquífero KARST presente na área.*

64 **6. Protocolo: 15.716.065-6 / COMEC;** Interessado: Prefeitura Municipal de Campo Magro
65 – Órgão Público. Pasta: 10867. **Características:** Solicita criação Via Decreto Municipal
66 de Área de Interesse Social de Ocupação (AISO) em Zona de Urbanização Consolidada
67 II (ZUC II) em resposta ao solicitado no protocolo nº. 15.074.993-0.

68 **Parecer:** Após análise e discussão sobre o processo, o GIT encaminha a solicitação para
69 análise e parecer da Câmara Técnica do Karst – CAT Karst.

70

71 Ficou acordado que a data da próxima reunião será definida em data a ser acertada
72 entre os participantes e, nada mais havendo a tratar, Dmitri Arnaud Pereira da Silva da
73 COMEC agradece a presença de todos e, dá por encerrada a reunião da qual foi lavrada a
74 presente ata que, se considerada conforme, será aprovada e assinada pelos membros
75 participantes e pelo Secretário Executivo da reunião.

DMITRI ARNAUD PEREIRA DA SILVA

Coordenador - COMEC/DCOT

RAUL DE O. GRADOVSKI

Secretário Executivo - COMEC/DCOT

CARLOS ALBERTO GALERANI

ÁGUASPARANÁ

REGINATO JOAQUIM GRUN BUENO

IAP